



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10568 , DE 9 DE JULHO DE 2003.

Nomeia aprovada em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 253/CGRH-2001, de 26 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LIANE CORTIJO ALVES**, para ocupar o cargo efetivo de Professor Nível 3, na área de Orientação Escolar, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, criado pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 2º No ato da posse a nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

I - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;

III - original e fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e/ou comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

IV - original e fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP;

V - duas fotos 3x4;

VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou declaração de isento;

VII - declaração de não-acumulação de cargos públicos;

VIII - original e Fotocópia do comprovante de escolaridade e registro profissional equivalente;

IX - prova de quitação com a Fazenda Pública;

X - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado;

XI – exame de capacidade física e mental; e

XII – outros documentos exigidos no Edital de Convocação para a posse.

Publicado no Diário Oficial
nº 5263 do dia 9/7/03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.167, DE 9 DE JULHO DE 2003

Nomeia provisoriamente em concurso público para ocupar
cargo efetivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferiu o art. 107, inciso V, da Constituição Federal e em razão de aprovação obtida no Concurso Público nº 001/2003, realizado pelo Edital nº 127/MCGRH/2001, de 26 de dezembro de 2001

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada **LIANE CORTELO ALVES** para ocupar o cargo efetivo de Professor(a) de Ensino de História no Ensino Fundamental, no âmbito do Estado de Rondônia, em virtude de aprovação obtida no Concurso Público nº 001/2003, realizado pelo Edital nº 127/MCGRH/2001, de 26 de dezembro de 2001

Art. 2º - Para as provas e nomeação deverá apresentar os seguintes documentos:

I - original e fotocópia da Carteira de Nascimento em Cartão;

II - original e fotocópia da Declaração de Nascimento dos dependentes;

III - original e fotocópia da Declaração de Identidade, emitida pelo Cartório de Registro Civil, tendo em vista a ausência de documento comprobatório que esteja em nome do candidato;

IV - original e fotocópia do Contrato de Trabalho de Intermittente, assinado pelo empregador, em nome do candidato, em nome do Estado de Rondônia, em nome do Poder Público - P/SEB;

V - duas fotos 3x4;

VI - fotocópia da última declaração de imposto de renda ou declaração de isenção;

VII - declaração de não contratação de outros empregos;

VIII - original e fotocópia do comprovante de residência e registro profissional equivalente;

IX - prova de quitação com a Fazenda Pública;

X - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado;

XI - exame de saúde física e mental;

XII - outros documentos exigidos no Edital de Concurso, para a posse.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º A posse da candidata, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação da candidata, se não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e não entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente, nos termos da lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2003, 115º da República.



IVO NARCISO CASSOL
Governador



VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos